

**PORTRARIA Nº 469/2022**

Dispõe sobre disposição de servidor.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 6º, inciso VII da Lei Estadual nº 16.208, de 03 de abril de 2017;

CONSIDERANDO as informações constantes do Processo Administrativo nº 8520694- 17.2021.8.06.0000,
RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a disposição do servidor RICARDO CAVALCANTE QUEIROZ, Escrevente Estabilizado, matrícula nº 200995, lotado no Serviço de Comunicações Digitais da Secretaria Judiciária de 1º Grau, para a Comarca de Fortaleza.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, em 14 de março de 2022.

**Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira
Presidente do Tribunal de Justiça do Ceará**

PORTRARIA Nº 468/2022

Dispõe sobre exoneração e nomeação de cargo de provimento em comissão.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 6º, inciso VII, da lei estadual nº 16.208, de 03 de abril de 2017;

CONSIDERANDO as declarações e demais informações constantes do Processo Administrativo nº 8502802-58.2022.8.06.0001,

RESOLVE:

Art. 1º – Exonerar MARCONDES MARTINS PESSOA, Técnico Judiciário, matrícula nº 12276, do cargo em comissão de Supervisor de Unidade Judiciária de Entrância Final, simbologia DAJ-3, com lotação na Vara de Execuções de Penas Alternativas da Comarca de Fortaleza.

Art. 2º – Exonerar, a pedido, VICTOR OTAVIO DE MORAIS NUNES, matrícula nº 10780, do cargo em comissão de Assistente de Unidade Judiciária de Entrância Final, simbologia DAE-4, com lotação na 1ª Vara do Júri da Comarca de Fortaleza e nomeá-lo para o cargo em comissão de Supervisor de Unidade Judiciária de Entrância Final, simbologia DAJ-3, com lotação na Vara de Execuções de Penas Alternativas da Comarca de Fortaleza.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Em Fortaleza, aos 14 de março de 2022.

**Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira
Presidente do Tribunal de Justiça do Ceará**

PORTRARIA Nº 470 /2022

Dispõe sobre mudança de lotação de servidor.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 6º, inciso VII da lei estadual nº 16.208, de 03 de abril de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º Lotar no Núcleo de Produtividade Volante, da Secretaria Judiciária de 2º Grau, a servidora JANY GEYRE FEIJÃO NOGUEIRA, Analista Judiciária – Área Judiciária, matrícula nº 8236, lotada atualmente na Coordenadoria de Atenção à Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, em 15 de março de 2022.

**Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira
Presidente do Tribunal de Justiça do Ceará**

PORTRARIA Nº 69/2022

Dispõe sobre Pensão Definitiva de Montepio Civil da Magistratura.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, Considerando a decisão do Tribunal de Contas do Estado do Ceará, constante no Processo Administrativo nº 8519066-66.2016.8.06.0000-TJ (03031/2017-4-TCE),

RESOLVE conceder, a partir de 01 de dezembro de 2007, a pensão definitiva de Montepio Civil da Magistratura para ANA